

ADRIANO RICHA  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 8.322

RUBRICA

CNM: 084251.2.0008322-14

**IMÓVEL:** Lote de terreno situado no quadro urbano do Município de Quatro Barras, desta Comarca, no km 20 da Estrada da Graciosa, no lugar Timbú, com medidas e confrontações seguintes: com 50,00m de frente para a Estrada da Graciosa, limita de um lado com Cesar Sbrissia na extensão de 266,20m, por outro lado com Atilio Sbrissia ou sucessores na extensão de 266,20m, e nos fundos mede 50,00m e confronta com Antonio Furlan ou sucessores, com 22 litros ou 13.310,00m<sup>2</sup>, com as seguintes benfeitorias: uma casa com 14,20m de extensão na linha de frente e a mesma medida nos fundos, por 12,25m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com 173,95m<sup>2</sup>, uma construção medindo 8,30m na linha de frente por igual metragem na linha de fundos por 12,50m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com 103,75m<sup>2</sup>, destinada a área de serviço e garagem, e uma casa medindo 8,10m, de frente por igual medida nos fundos, por 8,35m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados com 67,64m<sup>2</sup>, todas em alvenaria, cobertas com telhas francesas. **Indicação Fiscal: 01.1.064.0482.001-104.**

**PROPRIETÁRIO:** EDUARDO OCAMPOS GARCIA, paraguaio, solteiro, maior, capaz, do comércio, portador da C.I. para estrangeiro nº RNE - Y 090331 - 0153193, inscrito no CPF/MF sob nº 784.037.319-49, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu-PR, na Avenida Brasil nº 115.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-02 da Matrícula nº 19.114, do Livro 02-RG, do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, datado de 04/09/1989, do qual certidão atualizada fica arquivada nesta Serventia sob nº 19.082.

**OBSERVAÇÃO:** Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1. Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 18 DE JUNHO DE 2007. (a) h h - OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-01/08.322** - Na forma que consta do R-02 da Matrícula nº 19.114 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, sobre o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado o **PACTO COMISSÓRIO**, instituído na Escritura Pública lavrada às fls. 194<sup>o</sup> do livro 119-E, aos 31 de agosto de 1989, nas notas do 2º Tabelião do Município e Comarca de São José dos Pinhais-PR, em que figura como Transmissor: **AIRTON SAID SIMÕES**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I. nº 286.009-6-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.766.279-34, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Dr. Pedrosa nº 415, ap. 101, e como **Adquirente: EDUARDO OCAMPOS GARCIA**, supra identificado e qualificado, com as condições, termos e valores ali constantes. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 18 DE JUNHO DE 2007. (a) h h - OFICIAL DO REGISTRO.

**R-02/08.322** - Protocolo nº 19.082 de 14/05/2007, reapresentado em 18/06/2007 - De conformidade com o contido nos *Ofícios nºs 2.317.171/2006 e 907.262/2007*, expedidos, respectivamente, aos 20 de novembro de 2006 e 04 de maio de 2007, pela MM. Juíza do Trabalho da 2ª Vara de Curitiba-PR, nos autos 2 RT 16504/2002, em que figuram como **Exequente: EDILANDIO ALVES DA SILVA** e como **Executados: NELSON LEPCA DESIGN E MARCENARIA LTDA; NELSON NOTTO LEPCA e GUILHERME FERREIRA LEPCA**, a **parte ideal de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante desta matrícula, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$44.514,01 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo)**, como consta de ditos *Ofícios*, que ficam arquivados nesta Serventia sob nº 19.082. **OBSERVAÇÃO:** Sobre o aludido imóvel acha-se gravado o **Pacto Comissório**, conforme o R-02 da Matrícula nº 19.114 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, mencionado no AV-01 da presente Matrícula. Custas: 1.293,60 VRC = R\$135,83. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 18 DE JUNHO DE 2007. (a) h h - OFICIAL DO REGISTRO.

**R-03/08.322** - Protocolo nº 21.403 de 27/05/2008 - De conformidade com o contido no *Ofício nº 1.035.596/2008*, expedido aos 16 de maio de 2008, pelo MM. Juiz do Trabalho da Vara de Pinhais-PR, Dr. Fábio Adriano de Freitas, no processo nº 648/2007, em que figuram como **Exequente: MÁRIO MARCELO MARCONCIN** e como **Executado: NELSON LEPCA DESIGN E MARCENARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.658.862/0002-97, a **área de 11.111,49m<sup>2</sup>** do imóvel constante desta matrícula, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **R\$2.632,86 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, como consta de dito *Ofício*, que fica arquivado nesta Serventia sob nº 21.403. **OBSERVAÇÃO:** Sobre o referido imóvel consta: I) - o **Pacto Comissório**, conforme o R-02 da Matrícula nº 19.114 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, mencionado no AV-01 da presente Matrícula; II) - a **Penhora**, de acordo com o R-02 retro. Custas: 378 VRC = R\$39,69. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 27 DE MAIO DE 2008. (a) h h - OFICIAL DO REGISTRO.

**R-04/08.322** - Protocolo nº 21.786 de 15/07/2008 - De conformidade com o contido no *Ofício nº 1.482.572/2008*, expedido aos 07 de julho de 2008, pela MM. Juíza do Trabalho da Vara de Pinhais-PR, Dr<sup>a</sup> Odete Grasselli, no processo nº RT 89/2007, em que figuram como **Exequente: ADMILSON DE MELO** e como **Executados: NELSON**

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

**LEPCA DESIGN E MARCENARIA LTDA; NELSON NOTTO LEPCA e GUILHERME FERREIRA LEPCA**, a **área de 11.111,49m<sup>2</sup>** do imóvel constante desta matrícula, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS44.059,44 (quarenta e quatro mil, cinqüenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, como consta do respectivo *Ofício*, que fica arquivado nesta Serventia sob nº 21.786. **OBSERVAÇÃO:** Sobre o mencionado imóvel consta: I) - o **Pacto Comissório**, conforme o R-02 da Matrícula nº 19.114 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara-PR, mencionado no AV-01 da presente Matrícula; II) - a **Penhora**, de acordo com o R-02 retro; III) - a **Penhora**, de acordo com o R-03 retro. Custas: 1.293,60 VRC = R\$135,83. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 15 DE JULHO DE 2008. (a) tr - OFICIAL DO REGISTRO.

**R-05/08.322 - Protocolo nº 28.911 de 05/04/2011** - De conformidade com o *Ofício nº 5077652*, expedido aos 15 de março de 2011, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Criminal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, Dr. Flavio Antônio da Cruz, em cumprimento de decisão proferida nos autos de Arresto/Hipoteca Legal - Medidas Assecuratórias nº 0002772-84.2010.404.7000/PR, o imóvel constante desta Matrícula, foi objeto de **ARRESTO PENAL**. **OBSERVAÇÕES:** I) - Sobre o mencionado imóvel consta o **Pacto Comissório**, conforme o R-02 da Matrícula nº 19.114 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, mencionado no AV-01 da presente Matrícula; II) - Sobre a **parte ideal de 50% (cinqüenta por cento)** de dito imóvel consta a **Penhora**, de acordo com o R-02 retro; III) - Sobre a **área de 11.111,49m<sup>2</sup>** do mencionado imóvel consta a **Penhora**, de acordo com o R-03 retro; IV) - Sobre a **área de 11.111,49m<sup>2</sup>** do aludido imóvel consta a **Penhora**, de acordo com o R-04 retro. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 11 DE ABRIL DE 2011. (a) tr - OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-06/08.322 - Protocolo nº 32.231 de 11/06/2012** - De conformidade com o conteúdo no *Ofício nº 6204275*, expedido aos 21 de maio de 2012, pelo MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Criminal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, Dr. Flavio Antônio da Cruz, nos autos de Arresto/Hipoteca Legal - Medidas Assecuratórias nº 0002772-84.2010.404.7000/PR, procede-se a esta averbação para consignar o **LEVANTAMENTO do Arresto** objeto do R-05 da presente Matrícula. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2012. (a) tr - OFICIAL DO REGISTRO.

**AV-07/08.322 - Protocolo nº 32.745 de 14/08/2012** - Em cumprimento ao conteúdo no *Ofício nº 1.997.544/2012*, expedido aos 10 de agosto de 2012, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta da 19ª Vara de Curitiba-PR, Drª Tatiane Raquel Bastos Buquera, no processo ExProvAS nº 36595-2009-028-09-01-7, em que é Autor: **MARIO MARCELO MARCONCIN**, inscrito no CPF/MF sob nº 591.288.959-91 e Réu: **NELSON LEPCA DESIGN E MARCENARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.658.862/0002-97, procede-se a esta averbação para consignar a determinação da mencionada MM. Juíza do Trabalho para que esta Serventia Imobiliária **se abstenha de proceder a qualquer ato de averbação e/ou registro na presente Matrícula**, relativamente ao respectivo imóvel. Custas: Nihil. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 14 DE AGOSTO DE 2012. (a) tr - OFICIAL DO REGISTRO.

**R-08/08.322 - Protocolo nº 44.511 de 28/07/2016** - De conformidade com o *Termo de Penhora e Depósito*, lavrado aos 30 de junho de 2006, pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, e consoante o *Ofício nº 166/2015*, expedido aos 21 de julho de 2016, pela MM. Juíza de Direito Substituta da mesma Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª Ana Carolina Bartolamei Ramos, no processo de Ação de Execução de Título Judicial sob nº 0000670-93/1995.8.16.0001 (antigo 16.439), em que é **Exeqüente: MARILENA PAESE** e **Executado: NELSON NOTTO LEPCA**, foi procedida a **PENHORA** sobre os **direitos relativos ao compromisso de compra e venda** do imóvel objeto da presente Matrícula, em face da decisão proferida nos autos supra, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de **RS3.335.161,54 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos)**, ficando o respectivo bem depositado em mãos do próprio executado, como consta do aludido *Termo de Penhora e Depósito*, que, juntamente com o mencionado *Ofício*, fica arquivado nesta Serventia sob nº 44.511. **OBSERVAÇÕES:** I) - Sobre o mencionado imóvel consta o **Pacto Comissório**, conforme o R-02 da Matrícula nº 19.114 do Livro 02-RG do Registro de Imóveis do Foro Regional de Piraquara - Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, mencionado no AV-01 da presente Matrícula; II) - Sobre a **parte ideal de 50% (cinqüenta por cento)** de dito imóvel consta a **Penhora**, de acordo com o R-02 desta Matrícula; III) - Sobre a **área de 11.111,49m<sup>2</sup>** do mencionado imóvel consta a **Penhora**, de acordo com o R-03 da presente Matrícula; IV) - Sobre a **área de 11.111,49m<sup>2</sup>** do aludido imóvel consta a **Penhora**, de acordo com o R-04 desta Matrícula; V) - Conforme o AV-07 da presente Matrícula, consta a determinação da MM. Juíza do Trabalho Substituta da 19ª Vara de Curitiba-PR para que esta Serventia Imobiliária **se abstenha de proceder a qualquer ato de averbação e/ou registro na presente Matrícula**, relativamente ao respectivo imóvel. FUNREJUS: R\$6.670,32 - Guia nº 24000000001748240-6, recolhida em 28 de julho de 2016; e R\$0,78 - Guias nºs 24000000001764003-6 e 24000000001764004-4, recolhidas em 01º de agosto de 2016. Custas: 1.293,6 VRC = R\$235,43. DOU FÉ. CAMPINA GRANDE DO SUL, 01º DE AGOSTO DE 2016. (a) Uzevifora OFICIAL DO REGISTRO.

MATRÍCULA Nº  
**8.322**

SEGUE